PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3925/2013

EMENTA: Denomina de Travessa Deocleciano Soares da Rocha, um logradouro, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Travessa Deocleciano Soares da Rocha, o logradouro "2ª Travessa Projetada", com início na Rua Deocleciano Soares da Rocha, entre as Quadras VIII-A e VIII-B, e término na Rua conhecida com "Oscar Jacinto Godoy", localizado no Loteamento Parque Alvorada Ampliação, no Bairro da Boa Vista, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de julho de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito